



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 79/2023 EDITAL N.º 21/2023

DO OBJETO DA LICITAÇÃO / DO PREÂMBULO

Aquisição de um veículo, novo, zero km, sedan, com as características mínimas: veículo ano/modelo 2023, cor branca, 4 portas, motor tsi 1.4 câmbio automático de 6 velocidades, total flex, tração dianteira, 128 cv (e) / 116 cv (g) motor cilindrada 999 cm³; potência líquida máxima 128 cv (e) / 116 cv (g) - 5.500 rpm; torque líquido máximo 20,4 kgfm (e/g) - 2.000/3.500 rpm; freios dianteiros disco ventilado; traseiros disco; dimensões: comprimento 4.561 mm; distância entre eixos 2.651 mm; largura 1.751 mm; altura 1.476 mm; pesos em ordem de marcha 1.222 kg; carga útil máxima 427 kg; compartimento de carga 521 l (vda)/605 l (volume teórico máximo); direção elétrica; rodas e pneus 205/50 r17; reservatório de combustível; reservatório de combustível 52 litros; número máximo de passageiros: 5; carregamento de celular por indução; espelhos retrovisores externos eletricamente rebatíveis; painel digital totalmente configurável de 10,25" (active info display); volante multifuncional revestido em couro com "shift paddles"; "acc" - controle adaptativo de velocidade e distância; "aeb" - frenagem autônoma de emergência; "hhc" (hill hold control) - assistente para partida em subidas; airbags (2 frontais, 2 laterais nos bancos dianteiros e 2 de cortina); alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros; alto-falantes (6); antena no teto; apoios de cabeça dianteiros com ajuste de altura; apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura (3); ar-condicionado digital com filtro de poeira e pólen; banco do motorista com ajuste milimétrico de altura; banco traseiro com encosto rebatível bi-partido; carregamento de celular por indução; cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura e pré-tensionador; coluna de direção com ajuste de altura e profundidade; controle eletrônico de estabilidade (esc), controle de tração (asr) e bloqueio eletrônico do diferencial (eds); câmera traseira; descanso de braço dianteiro com porta-objetos, saídas de ar traseiras e entrada usb; detector de fadiga; direção elétrica; espelho retrovisor interno eletrocromico; espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis e rebatíveis com função tilt-down no lado direito; faróis de led com luz de condução diurna de led integrada; faróis de neblina com função "cornering light" (luz de conversão estática); faróis com função "coming/leaving home" e luz de condução diurna em led ao lado dos faróis de neblina; luz de seta em led; iluminação do porta-luvas; iluminação no porta-malas; lanternas traseiras em led; luzes de leitura dianteira e traseiras; manopla de transmissão em couro; maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo; motor 1.4 tsi; painel de instrumentos digital 10.25"; para-sóis com espelhos iluminados para motorista e passageiro; revestimentos dos bancos em couro sintético; revisão de série; rodas de liga leve 17"; sensor de chuva e crepuscular; sensores de estacionamento dianteiros e traseiros; sistema de acesso ao veículo sem o uso da chave e botão para partida do motor; sistema start-stop; sistema de alarme com comando remoto (keyless); sistema multimídia com tela de 10,1" touchscreen e app-connect; sistemas de controle da perda de pressão pneus e sistema de frenagem automática pós colisão "post collision brake "; sobretapes dianteiros e traseiros em carpete; tomadas usb tipo c; vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros volante multifuncional em couro com "shift-paddles"; saídas de ar condicionado e entradas usb tipo c para os passageiros dos bancos traseiros; chave reserva codificada, insulfilme de acordo com a nova legislação de trânsito, câmera de ré e com todos os itens obrigatórios por lei.

Trata o presente de resposta à IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa BRSAUTO, pessoa jurídica de direito privado, por intermédio de seu representante Rafael Garcia interposta contra os termos do Edital do Pregão Presencial N.º 21/2023, informando o que se segue:

01.DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO:

O pedido de impugnação ao edital é tempestivo.

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



02.DA IMPUGNAÇÃO

Intenta a Impugnante averbar o instrumento impugnatório ao Edital em apreço, aduzindo que da forma que o objeto foi descrito há apenas uma marca que atende, e, ao final, exhibe o PEDIDO, *ipsis litteris*:

Diante todo o exposto, requer seja:

(a) refeita a descrição do objeto.

03.DA ANÁLISE

A Administração analisando com mais acuidade a descrição do objeto conclui que é cabida a alegação da impugnante.

04.DA DECISÃO

Ante as considerações apresentadas, analisando as razões da impugnante, manifesto pelo conhecimento da impugnação, tendo em vista a sua tempestividade, para, no mérito, dar-lhe **provimento**. No entanto, para uma melhor descrição do objeto, e refazimento dos trâmites licitatórios, decide revogar o edital de licitação. Adota-se, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 11 de agosto de 2023.

Sidney Soares Carvalho
Presidente